



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Fonte normativa: art. 18, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei n. 14.133/2021

SEI 0049342-67.2024.6.26.8000

OBJETO:

Estudo para identificação de solução apta a suprir a necessidade de aquisição de material para divulgação institucional de comemoração dos 80 anos da “Reinstalação da Justiça Eleitoral Brasileira”.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Seção Requisitante: CEMEL

Coordenadoria: COGED

Secretaria/Assessoria: SGID

E-mail: cemel@tre-sp.jus.br

Ramal: 2700

Responsável: Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini

PAC 2025: (X)

Previsão de recebimento do objeto: 30/05/2025

Sobras orçamentárias

Critério de sustentabilidade: (X) Não

A exigência do registro no CTF/APP, do IBAMA, não é aplicável a esse tipo de objeto por não ser uma prática usual de mercado. Tal exigência inviabilizaria a competição.

Critério de Acessibilidade: () Sim ou (X) Não

1. VISÃO GERAL

1.1. O presente estudo foi elaborado por esta unidade requisitante visando subsidiar a identificação e escolha de solução apta a propiciar a divulgação dos “80 anos da Reinstalação da Justiça Eleitoral Brasileira” e, assim, fortalecer a relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade e servidores públicos. No caso específico, a solução pretendida, aquisição de marcador de páginas, que guarda relação intrínseca com o ato da leitura e estudo, importantes meios de fixação da memória, será utilizada para a promoção Institucional durante o ano de 2025 em comemoração ao aludido marco histórico, nos próximos eventos institucionais ligados à valorização da memória eleitoral, democrática e da história institucional.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso I do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

2.1. O fornecimento do material será destinado a autoridades, personalidades, gestores públicos, servidores públicos e colaboradores nos eventos ligados à valorização da memória, da democracia e da história institucional organizados e/ou com a participação do CEMEL. A iniciativa timbra o marco histórico dos “80 anos da Reinstalação da Justiça Eleitoral Brasileira” e, simultaneamente, valoriza a história e os desafios enfrentados pelo regime democrático, bem como o papel do Tribunal Regional Eleitoral como agente promotor das garantias constitucionais.

2.2. O material de divulgação institucional visa fortalecer os laços profissionais indispensáveis para o bom desempenho dos trabalhos da Justiça Eleitoral, bem como promover de modo positivo junto a importantes públicos formadores de opinião; valorizar a instituição enquanto Poder garantidor do sistema democrático; construir credibilidade; gerar mídia espontânea e positiva; e consolidar o conceito do órgão enquanto instituição empenhada na preservação da memória.

2.3. Ao oferecer uma representação tangível de sua missão, valores e princípios durante eventos e reuniões institucionais, esta Justiça Especializada, representada pelo Cemel, reforça seu compromisso com a realização de parcerias que constituem ferramentas estratégicas para a construção de uma sociedade justa e democrática.

2.4. Como um dos objetivos estratégicos deste Regional e alinhado ao macrodesafio “Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade” – 2021/2026, referida aquisição busca aprimorar o relacionamento com atores e instituições parceiras para maximizar o desempenho organizacional.

2.5. Tal iniciativa guarda caráter de integração interna com os demais servidores, colaboradores e parceiros internos e realça a visibilidade do trabalho prestado pelo CEMEL, bem como fortalece os laços institucionais com as diversas entidades e instituições parceiras que tanto contribuem para o desenvolvimento das atividades e eventos do CEMEL e, por conseguinte, da Justiça Eleitoral.

2.6. Parte do material ficará à disposição da Diretoria-Geral e da Presidência, para disponibilização às visitas institucionais agendadas à Sede da Corte.

2.7. A expectativa é a de que a quantidade demandada de marcadores atenda não só aos eventos promovidos pelo CEMEL no próximo ano, como também àqueles organizados por unidades coirmãs da Secretaria do TRE-SP, bem assim às visitas especialmente agendadas à Sede da Corte. Dentro do calendário de efemérides sob responsabilidade do CEMEL estão, por exemplo: o evento anual comemorativo ao Dia da Memória do Poder Judiciário (maio de 2025); a sessão solene, igualmente anual, de concessão da Medalha Ministro Mário Guimarães (junho de 2025). Também exposições especiais promovidas pelo CEMEL estão projetadas ao longo do tempo, como a referente à Revolução Constitucionalista de 1932 (prevista para o início do segundo semestre de 2025). A propósito, esse espaço também será utilizado para exposições temáticas a serem executadas por outras unidades do TRE-SP, em futuro próximo, em parceria com o CEMEL, ocasiões absolutamente pertinentes para a distribuição do marcador de página nos respectivos atos inaugurais. Com tais explicações, fica clara a intenção de distribuir o item a ser adquirido na presente licitação em todas as ocasiões que tenham a finalidade de reafirmar a relevância do papel desenvolvido pelo CEMEL na valorização da memória e na divulgação da história institucional, visando sempre o processo de consolidação da democracia brasileira, o que justifica o

quantitativo apresentado. Além de tudo, há de se considerar a economia em escala na aquisição de quantidade maior do item, bem como a economia de recursos humanos, visto a complexidade que envolve uma licitação.

80 anos da Reinstalação da Justiça Eleitoral - CEMEL	Marcador de página
Autoridades e gestores de instituições parceiras	100
DG e Presidência	100
Servidores e convidados visitantes das exposições no Espaço Democrático Poeta Paulo Bomfim	400
Demais eventos internos/ externos de valorização da memória, da democracia e da história institucional	800
Total	1400

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso III do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

- 3.1. O material deverá contemplar um marcador de página em aço inox, embalado individualmente em saco plástico transparente.
- 3.2. O fornecedor deverá apresentar uma prova para avaliação.
- 3.3. O prazo de entrega deve ser de no máximo 15 (quinze) dias úteis.
- 3.4. A arte será fornecida pela Contratante.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (fundamento: inciso IV do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

- 4.1. 1.400 unidades, de acordo com o informado no subitem 2.7, consolidados no seu respectivo quadro.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR (fundamento: inciso V do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

5.1. A solução encontrada, marcador de página em aço inox com formato redondo personalizado com alusão aos “80 anos de Reinstalação da Justiça Eleitoral Brasileira”, é a que melhor atende a expectativa de timbrar a comemoração do aludido marco histórico da apontada unidade por meio de um objeto, passível de musealização, caracterizado pelo atributo da durabilidade do material nele utilizado em detrimento do tradicional marcador feito de papel cuja durabilidade é muito inferior.

A consulta ao mercado gerou a pesquisa abaixo:

Solução	Cotação Fogo & Art Brindes Metálicos (doc. 6002244)	Cotação Aspecto Brindes (doc. 6002256)	Cotação Bia Brindes (doc. 6002274)	Cotação Innovation Brindes (doc. 6002299)	Valor médio
A – marcador de página redondo em aço inox diâmetro entre 4,10 cm e 4,60 cm com personalização frontal a laser (descrição completa no subitem 7.1)	R\$ 2,017	R\$ 4,70	R\$ 6,20	R\$ 6,62	R\$ 4,88

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso VI do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

6.1. Para efeito de estimativa de preços da contratação da solução escolhida, foram considerados a consulta ao mercado, tendo-se como base a cotação de menor valor.

Item A – marcador de página em metal com formato redondo personalizado com alusão aos “80 anos de Reinstalação da Justiça Eleitoral Brasileira”.

Solução	Cotação (doc. 6002244)	Cotação (doc. 6002256)	Cotação (doc. 6002274)	Cotação (doc. 6002299)	Valor médio Unitário	Valor Total para 1400 unidades
A – marcador de página redondo em aço inox diâmetro entre 4,10 cm e 4,60 cm com personalização frontal a laser (descrição completa no subitem 7.1).	Fogo & Art Brindes Metálicos R\$ 2,017	Aspecto Brindes R\$ 4,70	Bia Brindes R\$ 6,20	Innovation Brindes R\$ 6,62	R\$ 4,88	R\$ 2823,80

6.2. O custo total estimado da presente contratação é de **R\$ 2.823,80**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (fundamento: inciso VII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Aquisição do seguinte material:

7.1. Item A - marcador de página redondo em aço inox

- Marcador de página em aço inox;
- Formato: redondo;
- Personalização frontal a laser (alusão aos “80 anos da Reinstalação da Justiça Eleitoral Brasileira” com logo do CEMEL);
- Não será admitida personalização por adesivagem;
- Cor da personalização: preto ou cinza de forma a manter legível e harmônico todo o texto e o logo;
- Não deve apresentar borrões ou quaisquer deformidades, inclusive erros ortográficos;
- Não deve apresentar rebarbas ou riscos;
- Fundo na cor original do metal;
- Deve conter um corte vazado para encaixe na página, em cumprimento à função de marcador;
- Arte a ser fornecida pela Contratante;
- Diâmetro entre 4,10 cm e 4,60 cm.
- Medidas aproximadas da gravação: 2,5 cm x 3 cm
- Deve ser entregue embalado individualmente em saco plástico transparente.

Item A - Figura da arte do marcador (não corresponde ao tamanho real solicitado):



Modelos exemplificativos:



Figura 1: Exemplo de marcador de página metálico (em aço inox)



Figura 2: marcador afixado na capa do livro

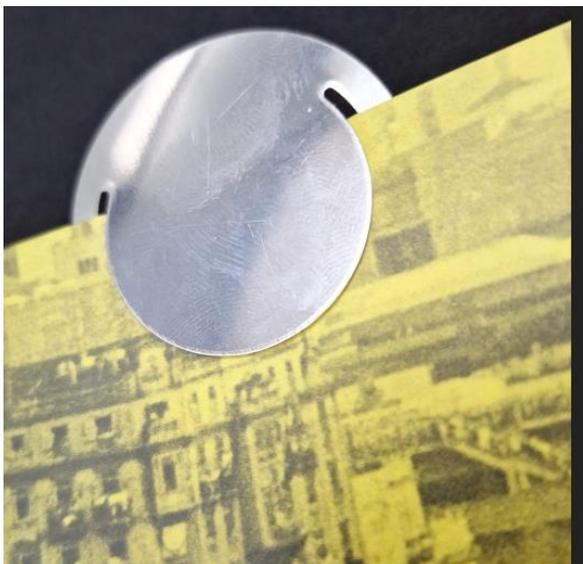


Figura 3: visão ampliada do marcador afixado

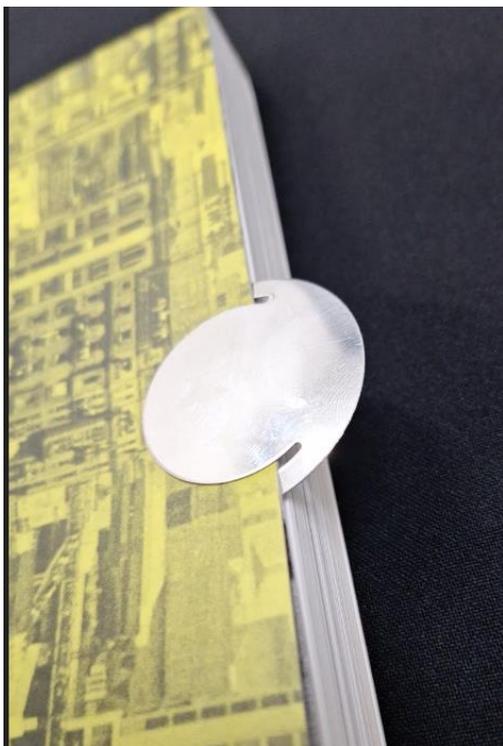


Figura 4: marcador em outro ângulo do livro

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (fundamento: inciso VIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

8.1. Trata-se de grupo único, não se vislumbrando possibilidade de parcelamento da solução.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS (fundamento: inciso IX do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

9.1. Os resultados pretendidos, em termos de efetividade e desenvolvimento nacional sustentável, é aproveitar o marco histórico dos “80 anos da Reinstalação da Justiça Eleitoral Brasileira” em 2025 e agregar propositalmente material promocional como mais uma ferramenta para aproximação do público interno e externo e atingimento do objetivo estratégico deste Regional, qual seja, fortalecimento das relações institucionais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (fundamento: inciso X do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

10.1. Elaboração de prévia/minuta/esboço da arte para fornecimento à empresa contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (fundamento: inciso XI do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

11.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para esta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO (fundamento: inciso XII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

12.1. Não se vislumbram impactos ambientais para esta demanda.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO/VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (fundamento: inciso XIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

13.1. Diante do estudo realizado, conclui-se que a solução escolhida no tópico 7 - “Descrição da solução como um todo” - com vistas à aquisição de produto de apoio à realização das atividades essenciais de divulgação institucional mostrou-se técnica e economicamente adequada para o atendimento da necessidade deste Regional.

RESPONSÁVEIS

São Paulo, data da assinatura eletrônica

José Washington da Silva Assis
Chefe do Centro de Memória Eleitoral

Aprovo, data da assinatura eletrônica

Luci Taveira Amancio
Coordenadora de Gestão Documental

Aprovo, data da assinatura eletrônica

Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini
Secretária de Gestão da Informação e Documental